

LEI Nº 2.939 de 22 de março de 2.019.

EMENTA: Altera a denominação de via pública do Loteamento Terras de Canaã situada no Município de Cambé.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera a Lei Municipal nº 2.561, de 18 de outubro de 2012, que dá denominação às vias públicas do Loteamento Terras de Canaã, passando a vigorar com a seguinte redação:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Rua Monte Santo	Rua Monte Líbano

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, em 22 de março de 2.019.

  
José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

